



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 029/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n.º 23069.079372/2008-35,

DECIDE:

Conhecer e **dar provimento** ao recurso impetrado por *Ângela Maria Nunes de Souza – siape n.º 308777, Ângela Maria Siqueira Peçanha – siape n.º 305639, Charles Antunes da Costa – siape n.º 305380, Maria das Graças D’Avila – siape n.º 310260, Nanci Ferreira Cavalcanti – siape n.º 305494, Neide Gomes da Silva – siape n.º 305495 e Rosa Maria de Oliveira Caetano – siape n.º 307762.*

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente